



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 58.278, DE 18 DE JUNHO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.250.000,00 de acordo com a Lei nº 16.693/17.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693/17, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e das Prefeituras Regionais de Pirituba/Jaraguá, Pinheiros, Ipiranga, Capela do Socorro e Aricanduva/Formosa/Carrão,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.812.3017.2897	Realização de Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
42.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	
44905100.00	Obras e Instalações	50.000,00
51.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
53.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	620.000,00
59.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	
44905100.00	Obras e Instalações	300.000,00
66.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	
44905100.00	Obras e Instalações	150.000,00
		1.250.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3015.2169	E374 - Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	

33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00
42.10.15.451.3022.1286	E753 - Implantação de Academia de Ginástica e Passeio em Área Pública Existente na Rua Barra da Forquilha, Nº 552, no Parque Pan Americano, Prefeitura Regional de Pirituba	
44905100.00	Obras e Instalações	50.000,00
42.10.15.451.3022.1305	E1652 - Melhoria de Bairros em Pirituba/Jaraguá	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
53.10.15.451.3022.1312	E343 - Regional do Ipiranga. Obras de Reforma e Adequação	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320.000,00
53.10.15.451.3022.1640	E2187 - Construção de Quadra Poliesportiva, Academia de Terceira Idade, Playground e Pista de Cooper na Praça Hugo Montel - Jd. Santa Emília	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
53.10.15.451.3022.1642	E2203 - Reforma da Quadra Poliesportiva - Praça Altemar Dutra - Ipiranga	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
		1.250.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 18 de junho de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 18 de junho de 2018.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/06/2018, p. 3 c. 3

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.